



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº. 3029, de 21 de Junho de 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

*CONSIDERANDO* o Ofício nº 07/CMDCA/2022, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin para substituir as Conselheiras Tutelares Titular Sandra Capessi Pinheiro, Aline Oliveira Diniz, Jaqueline de Souza Pereira Prado, Micheli Campina da Silva e Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva, durante suas férias no período de 10 de julho de 2022 a 22 de setembro de 2022, conforme escala constante do processo n. 81.278/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 10 de julho de 2022 a 22 de setembro de 2022 a Conselheira Tutelar Suplente **Margareth Aparecida Cruz Santos Gibin** para substituir as Conselheiras Tutelares Titular Sandra Capessi Pinheiro, Aline Oliveira Diniz, Jaqueline de Souza Pereira Prado, Micheli Campina da Silva e Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva, durante suas férias.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 10 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de junho de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1364  
Data 21 / 06 / 22